



22.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Contrato. (cf. minuta do contrato em anexo)

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

22.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.6. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BURITI
Prefeitura Municipal de Buriti



23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não resultará automaticamente no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.9. Integram este Edital:

23.9.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.9.2. ANEXO II - Modelos de declarações exigidas para habilitação.

23.9.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

24. DO FORO

24.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de BURITI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

BURITI - MA, 13 de Abril de 2017



Lourinaldo Batista da Silva
Prefeito Municipal



Daianne Rochelly Pereira da Silva
Pregoeira Municipal



Estado do Maranhão
Governor Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão presencial nº PP 026/2017

Processo administrativo 180317000/17/SEADM

Data/horário: 04/05/2017 à 08h30min

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para os Serviços Publicidade e Propagandas, para Atender as Demandas do Município de Buriti/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P UNIT.	P. TOTAL
1	MÍDIA EM RÁDIO – inserções diárias durante a programação da rádio (no mínimo 8 inserções por dia).	MÊS	8	1.550,00	12.400,00
2	MÍDIA EM TELEVISÃO LOCAL – inserções diárias na programação de televisão (no mínimo 8 inserções por dia, preferencialmente em todas as emissoras locais).	MÊS	8	6.100,00	48.800,00
3	DIVULGAÇÃO EM BLOGS/WEBSITE (INTERNET) – divulgação diária de matérias em blogs e websites.	MÊS	8	2.100,00	16.800,00
4	ADESIVOS DE PAPEL	UND	1.500	33,00	49.500,00
5	FOLHETOS	UND	1.500	48,00	72.000,00
6	PLANFETOS	UND	1.400	38,00	53.200,00
7	POSTAL COM VERNIS	UND	1.500	65,00	97.500,00
8	DIVULGAÇÃO EM CARROS DE SOM	DIÁRIA	80	320,00	25.600,00
Valor Total					375.800,00

Valor Total dos Lotes R\$ 375.800,00 (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais)

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta dias)

O Prazo para início dos Serviços será de 03 (três) dia após a ordem Serviços.

A Execução acontecerá de acordo com necessidade da Administração Pública

O local da Execução será designado por funcionário credenciado

PRAÇA FELINTO PESSOA, S/N, CENTRO BURITI



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

Recurso Financeiro	PRÓPRIO.
Dotação Orçamentária	Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Buriti; Unidade: 03 - Secretaria de Administração; Função: 04 - Administração; Sub- Função: 122 - Administração Geral; Programa: 122 - Administração Geral; Proj/Atividade: 2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração; Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J.
Vigência do Contrato	O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 08 (oito) meses.
Prazo de Entrega	Prazo para entrega: 03 (três) dias úteis após a Ordem de Serviços.
Adjudicação	Por Item
Local de entrega	No Local designado pela secretaria de Administração
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.


Daianne Rochelly Pereira da Silva
Pregoeira Municipal

PRAÇA FELINTO PESSOA, S/N, CENTRO BURITI